



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**

(Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 772/2010, de 30/06/10.)

EDITAL PPGDg Nº01/2024

O Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal do Maranhão informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de bolsista pesquisador(a) em nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), regido pela Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013, de acordo com o EDITAL PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA nº 21/2018.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no período de 04/03 a 10/03/2024 apenas por e-mail, encaminhando documentação exigida (num único arquivo e em formato PDF) para o endereço ppgdg.ccet@ufma.br com assunto da mensagem "PROCAD 2019 – Programa de Pós-Graduação em Design. Serão recebidas inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 10/03/2024. As inscrições recebidas fora deste prazo serão indeferidas automaticamente. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deve encaminhar a mensagem eletrônica anexando um único arquivo (não ultrapassando 5 Megabites), em formato PDF contendo:

- cópia digital do diploma de doutorado em Design ou áreas afins ou declaração do programa do doutorado atestando a conclusão do curso;
- cópia digital da Cédula de identidade e CPF ou do passaporte, se estrangeiro;
- currículo atualizado cadastrado na plataforma Lattes (disponível no site www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br>);
- plano de pesquisa a ser desenvolvido de acordo com a Área de Concentração "Design de Produtos", com aderência a uma das Linhas de Pesquisa do PPGDg (1. Design: materiais, processos e tecnologia; 2. Design: informação e tecnologia; 3. Design e ergonomia), seguindo a temática do Projeto Procad "Comunidades criativas e saberes locais: design no contexto social e cultural de baixa renda" (conforme síntese em Anexo I);

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas duas vagas para a Seleção 2024, primeiro semestre, no âmbito das regras da Portaria nº 86/2013 e dos requisitos constantes do Edital PROCAD nº 21/2018. O(A) selecionado(a) fará jus à bolsa em nível de pós-doutorado no valor atual de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por um período improrrogável de doze meses.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

I- Possuir o título de Doutor(a), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, a aceitação ou não deste ficará a cargo da Comissão do PROCAD, sendo referendado pelo colegiado do PPGDg/UFMA;

II- Currículo Lattes do CNPq atualizado;

III- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV- Elaborar Relatórios de Atividades Semestral e Anual a ser submetido à aprovação da Comissão do PROCAD, sendo referendado pelo colegiado do PPGDg/UFMA, e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento do pós-doutorado;

V- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto e outras atividades acadêmicas eventualmente solicitadas pelo professor supervisor ou pela Coordenação do PPGDg tais como: co-orientações de discentes do PPGDg, ministração de minicursos e disciplinas, elaboração de artigos e relatórios em parcerias interinstitucionais, realização de pesquisa de campo (missões de estudo), entre outras;

VI- Publicar/submeter ao menos um artigo em periódico classificado em estratos superiores no Qualis-CAPES da Área de Design, preferencialmente em coautoria com o(a) Professor(a) supervisor(a).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de avaliação será composta por 3 (três) professores doutores membros do PROCAD, vinculados aos programas de Pós-Graduação em Design associados (UFMA, Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG e Universidade Federal do Paraná-UFPR). A Comissão analisará as candidaturas habilitadas, observando trajetória acadêmico-científica do pleiteante (PESO 3), produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos (PESO 3), aderência do Plano de Pesquisa à área de concentração e consonância de investigação proposta a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e à temática do Projeto PROCAD (PESO 4).

6. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 12 de março de 2024, no site do Programa de Pós-Graduação em Design da UFMA (<http://www.ppgdg.ufma.br>).

7. DA IMPLEMENTAÇÃO

A bolsa tem previsão de implementação imediata, seguindo os trâmites e ficando condicionada à disponibilização de recursos CAPES e observadas as datas propostas do SAC-CAPES (Sistema de Acompanhamento de Concessões).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-Graduação em Design

8. DO DIPLOMA

Após o término do Estágio de Pós-Doutorado, tendo cumprido todos os requisitos e atribuições listados no item 4, o Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDg) da UFMA emitirá o documento comprobatório da realização do referido Estágio.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea;
- a Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. O resultado final será homologado pela Comissão;
- havendo desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), outro(a) candidato(a) poderá ser convocado(a) para a implementação da bolsa, seguindo a ordem de classificação obtida neste edital;
- o candidato compromete-se a restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância da Portaria nº 86/2013 e dos requisitos constantes do Edital PROCAD nº 21/2018, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- o candidato compromete-se, também, a não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas na Portaria conjunta CAPES-CNPq nº. 01/2010 ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes;
- os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

QUADRO RESUMO DO PROCESSO	
01/03/2024	Publicação do Edital
04/03 a 10/03/2024	Período de Inscrição
11 a 13/04/2024	Avaliação das Candidaturas
14/03/2024	Divulgação do Resultado

São Luís, 04 março de 2024.

Prof. Dr. Denilson Moreira Santos
Coordenador do PPGDg – UFMA
Mat. SIAPE 407715



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-Graduação em Design

ANEXO I – Síntese do Projeto PROCAD

COMUNIDADES CRIATIVAS E SABERES LOCAIS: Design no contexto social e cultural de baixa renda.

Descrição: Este projeto enfatiza mapeamentos, análises de desenvolvimento de processos e produtos em comunidades tradicionais da cultura maranhense. De maneira particular enfatiza o saber artesão da região da Baixada Maranhense e da região metropolitana de São Luís, a saber, vendedores ambulantes, e os tradicionais pregoeiros, que vendem seus produtos pelas ruas da cidade; pescadores e carpinteiros navais tradicionais. Pensar o desenvolvimento socioeconômico do estado implica um olhar para estas comunidades a partir de uma visão projetual que enfatize as articulações entre saberes e fazeres tradicionais, cultura local e Design. Neste projeto estas conexões serão realizadas por meio do conceito de comunidades criativas, contemplando as cadeias produtivas associadas e os processos que delas derivam. Ao mesmo tempo, o projeto pretende revisitar experiências de pesquisa desenvolvidos anteriormente que enfatizam tecnologias apropriadas à região, contribuindo para acelerar a compreensão por parte dos pesquisadores da UEMG e da UFPR acerca das particularidades e idiossincrasias da Região Amazônica, particularmente do estado do Maranhão.